



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.182/2024

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2432

Página: 5

Data: 20 / 03 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Leonardo Dolla", revoga a Lei Municipal nº. 688/2017 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RUA LEONARDO DOLLA, a Rua C, com área de 5.205,29 m², situado na Rua "B", Rua "E", Rua "D" e Rua Belo Horizonte s/nº, do loteamento Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.285, município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 688/2017 de 10/11/2017.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

THIAGO EPIFANIO
DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Video Conferencia,
ou=00337953000157, ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - IPR, ou=PR, ou=CPF AT, ou=sem brancos,
cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Data: 2024.03.20 15:29:07 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal